



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

18 janeiro 22

Edição nº 020

Página 1 de 2

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Licitações, Compras e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



ADMINISTRAÇÃO | Licitações, Compras e Contratos

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 002/2022 - Edital nº 002/2022 - Processo nº 4066/2021 do tipo menor preço por item, cujo objeto trata do Registro De Preços para aquisições de materiais de enfermagem para suprir eventuais demandas das Unidades De Saúde por um período de 12 (doze) meses. Desta forma, o prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação será até o dia 28 de janeiro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 28 de janeiro de 2022 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 18 de janeiro de 2022.

Daniela Effgen Soneti Lorencini
Chefe do Depto. de Compras

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS DIREITOS A SERVIDORA MUNICIPAL SRA. MARIZA MIRANDA PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL NO PERÍODO DE 22/12/2021 a 31/12/2022.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. MARIZA MIRANDA portadora da Cédula de Identidade RG. 16.222.548-9- SSP/SP, CPF. 060.708.138-47 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 091270 Série 107SP, LICENÇA SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS DIREITOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL no período de 22/12/2021 a 31/12/2022 para quinquênio 2021/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 22 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.539, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença

Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. EMANOELA CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO exercendo o emprego Público de FARMACÊUTICO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. EMANOELA CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO portadora da Cédula de Identidade RG. 40.648.472-7-SSP/SP, CPF. 356.495.798-73 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 10801 Série 318SP do Emprego Público de FARMACÊUTICO, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 23/12/2021 a 20/02/2022, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Dezembro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
Secretário Municipal de Administração Geral